



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze (29/10/2014), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto **Contratação, sob demanda, de empresa para prestação dos serviços de manutenção (mecânica de motor, alimentação, freio, transmissão, suspensão e direção, elétrico-eletrônico, lataria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, balanceamento e geometria de rodas, retífica de motores, socorro mecânico), preventiva e corretiva, na frota de veículos leves, pesados e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bom, com base na Tabela Referencial de Preços e Serviços e Catálogos Temporários do SINDIREPA/PR – Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos do Paraná.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia e o Senhor José Carlos Deziró, portador do CPF nº 549.696.119-04 e do RG nº 3.402.095-7, representante da empresa JOSÉ CARLOS DEZIRÓ ME, CNPJ: 08.732.402/0001-92, situada na Avenida Paraná, nº 364, Centro na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, que apresentou os envelopes fechados em local, data e horário estabelecido. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu o credenciamento do representante e em seguida os envelopes, abrindo primeiramente o referente à proposta de preço, o qual constava o desconto de 10% na mão-de-obra de veículos leves, pesados e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Rio Bom. O pregoeiro partiu para negociação direta, com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, porém a empresa manteve o percentual proposto. Em seguida foi aberto o envelope da documentação da empresa, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom, estado do Paraná, 29 de Outubro de 2014.

José Carlos de Paula

Leandro Caldeirão da Silva

Bruno dos Santos Maia

José Carlos Deziró